



INDICAÇÃO Nº 914/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que viabilizem **um convênio para reforma das casas de moradores que não tem nenhuma condição para tal.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a necessidade da referida indicação, pois nas visitas pelo Município, tenho visto situações precárias de casas que estão em péssimas condições de conservação. Famílias totalmente carentes sem nenhuma condição financeira de arcar com despesas de reforma.

A seleção das famílias será feita pelo município, que definirá, após diagnóstico social, quem pode ou não ser beneficiado. A prefeitura fará a fiscalização das obras além de fornecer profissionais especializados na área da construção e profissionais para acompanhamento e fiscalização das obras.

Com esse convênio a finalidade é garantir melhores condições de vida à população de baixa renda, as famílias com condições precárias que precisam ainda melhorar a qualidade do seu imóvel.

A casa e a vida de muitas pessoas carentes que não tem condições e que esse convênio vem assegurar assistência técnica de graça para quem precisa reformar a sua casa, oferecendo assim, oportunidades de desenvolvimento e integração social a todos os cidadãos.

Com essas reformas estaremos promovendo iniciativas para a construção de um mundo melhor e uma vida mais digna para os munícipes.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 18 de julho de 2017.

João Batista da Silva Martins
Vereador Autor